

licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas

Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio, que é na presente data publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e cujo aviso integral deve ser consultado. O aviso é igualmente publicitado em Jornal de Expansão Nacional.

As candidaturas, acompanhadas de *curriculum vitae* detalhado, certificado de habilitações e declaração comprovativa do vínculo à Função Pública, de integração em grupo pessoal Técnico Superior, bem como do período de experiência profissional em cargos inseridos em carreiras do grupo de pessoal Técnico Superior, deverão ser dirigidas à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Apartado 60287, 2701-961 Amadora.

Contacto: Divisão de Gestão de Recursos Humanos, 2.º andar do Edifício dos Paços do Município, Telefone 214369023.

13 de Janeiro de 2011. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora da Área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

304280901

Aviso n.º 4531/2011

Recrutamento de Chefe da Divisão Jurídico Administrativa do Departamento de Administração Urbanística

Pretende a Câmara Municipal da Amadora proceder ao provimento do cargo de Chefe da Divisão Jurídico Administrativa (equiparado a direcção intermédia de 2.º grau), a efectuar nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, ao qual compete o exercício de funções no âmbito da área de actuação da Divisão, constante no n.º 4, do artigo 14.º, do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 142, de 23 de Julho de 2010.

Nos termos do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e n.º 1, do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004 poderão candidatar-se funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura em Direito.

Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio, que é na presente data publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e cujo aviso integral deve ser consultado. O aviso é igualmente publicitado em Jornal de Expansão Nacional.

As candidaturas, acompanhadas de *curriculum vitae* detalhado, certificado de habilitações e declaração comprovativa do vínculo à Função Pública, de integração em grupo pessoal Técnico Superior, bem como do período de experiência profissional em cargos inseridos em carreiras do grupo de pessoal Técnico Superior, deverão ser dirigidas à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Apartado 60287, 2701-961 Amadora.

Contacto: Divisão de Gestão de Recursos Humanos, 2.º andar do Edifício dos Paços do Município, Telefone 214369023.

19 de Janeiro de 2011. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora da Área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

304281233

MUNICÍPIO DE BEJA

Aviso (extracto) n.º 4532/2011

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, torna-se público que, por proposta do Presidente, datada de 19/01/2011, aprovada pela Câmara Municipal na mesma data, foi autorizada a abertura de procedimento

concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia do 2.º grau de Chefe da Divisão Financeira, constante do mapa de pessoal deste Município, nos termos e condições que serão indicados na publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) a partir do segundo dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

O prazo para apresentação de candidaturas terá a duração de dez dias úteis, a contar da data da publicação na BEP.

28 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

304314873

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 4533/2011

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho torna-se público que, a Câmara Municipal de Loulé em reunião de 26/01/2011 tomou conhecimento do meu despacho de 18/01/2011, em que devido à publicação do novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 19/10/2010, foi determinado republicar o procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço no cargo de direcção Intermédia de 2.º grau (m/f):

Cargo: Chefe de Divisão Municipal de Descentralização Administrativa

Serão mantidas as candidaturas apresentadas no âmbito da anterior abertura do procedimento concursal publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 76, de 20/04/2010, na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE201004/0489 e no Jornal “Diário de Notícias” de 23/04/2010.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, perfil exigido, métodos de selecção, composição do júri e outras informações de interesse para apresentação de candidatura constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público, encontrando-se aberto por novo período de 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação em (www.bep.gov.pt).

31 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, *Sebastião Francisco Seruca Emidio*.

304314362

Aviso n.º 4534/2011

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho torna-se público que, a Câmara Municipal de Loulé em reunião de 26/01/2011 tomou conhecimento do meu despacho de 18/01/2011, em que devido à publicação do novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 19/10/2010, foi determinado republicar o procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço no cargo de direcção Intermédia de 1.º grau (m/f):

Cargo: Director de Departamento Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Serão mantidas as candidaturas apresentadas no âmbito da anterior abertura do procedimento concursal publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 40, de 26/02/2010, na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE201002/0513 e no Jornal “Diário de Notícias” de 03/03/2010.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, perfil exigido, métodos de selecção, composição do júri e outras informações de interesse para apresentação de candidatura constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público, encontrando-se aberto por novo período de 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação em (www.bep.gov.pt).

31 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, *Sebastião Francisco Seruca Emidio*.

304314119